



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA**

PROJETO DE EXTENSÃO

TÍTULO: CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

- **NÍVEL:** Aperfeiçoamento
- **Modalidade:** presencial na sede dos municípios
- **Carga horária:** 240h em duas etapas de 120h
- **Perfil dos professores cursistas:** professores que atuam nas escolas dos campos, florestas e rios: escolas indígenas, quilombolas, ribeirinhas e demais escolas das populações previstas no decreto nº 7.352 de 04 de novembro de 2010 e em outras legislações específicas das modalidades educacionais: indígenas, campo e quilombolas.
- **Meta:** formar em nível de aperfeiçoamento 510 professores
- **Municípios de abrangência:** AFUÁ, ANAJÁS, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, OEIRAS DO PARÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SANTA CRUZ DO ARARI, SALVATERRA E SOURE.
- **Vigência do Projeto:** 15/12/2022 a 31/12/2023
- **Previsão de atividades pedagógicas:** janeiro/fevereiro de 2023 (1ª etapa) e julho de 2023 (2ª etapa)
- **Coordenador Geral:** Prof. Dr. Hercio da Silva Ferreira
- **Coordenadora Adjunta:** Profa. Dra. Lilian Cristina Barata Pereira Nascimento
- **Secretário:** Gilcinaldo Moreira Sanches
- **Técnico administrativo:** Fernando Henrique Sanches da Silva

Considerações Iniciais:

As ações de extensão para o aperfeiçoamento de professores dos anos iniciais do ensino fundamental dos municípios do arquipélago do Marajó serão realizadas nos dezessete municípios que compõem o arquipélago: Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Bagre, Gurupá, Melgaço, Portel, Afuá, Anajás, Breves, Curralinho, São Sebastião da Boa Vista e Oeiras do Pará. Esses dezessete municípios marajoaras têm, em suas localidades rurais, pequenas comunidades campesinas abrigando a maioria das escolas de todo o município com turmas

multisseriadas, ou seja, um professor desenvolve atividades pedagógicas para estudantes de séries e idades diferentes no mesmo tempo e espaço escolar, e essas comunidades geralmente estão muito afastadas das sedes dos municípios, dificultando não somente o contato imediato do professor com as secretarias de educação, como manter sua formação continuada, ter acesso à materiais didáticos, dentre tantas outras dificuldades.

Sem contar que esses municípios marajoaras apresentam baixos índices de rendimento escolar das crianças matriculadas na escola pública dos anos iniciais do Ensino Fundamental, pois é nessa etapa de ensino que a alfabetização em língua portuguesa, matemática e ciência se efetivam, segundo o Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, que tem como um dos objetivos: “I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo” (BRASIL, 1996), observando que o direito de ser criança, com as suas múltiplas maneiras de ser e de viver a infância, deve caminhar em direção a outro direito: o de estarem alfabetizadas até os oito anos de idade. Essa questão é apresentada no Artigo 30 da Resolução CNE/CEB nº 07 de 2010 que fixa as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de nove anos, quando assegura:

I – a alfabetização e o letramento;

II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

§ 1º Mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos. (...) (BRASIL, 2010)

A alfabetização não é somente a compreensão do sistema de escrita alfabética e o domínio das correspondências entre grafemas e fonemas, mas também as capacidades de ler e produzir textos de diferentes gêneros textuais em várias áreas do saber, estas relacionadas aos diferentes componentes curriculares, com autonomia.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituída pela Lei n. 13.005/2014, estabelece na Meta 5, a responsabilidade dos sistemas públicos de ensino: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. No marco das estratégias pedagógicas para o alcance desta meta, a lei assim dispõe:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua portuguesa pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal (BRASIL, 2014).

São diversas as estratégias pedagógicas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) para o alcance da meta até o ano de 2024. Considerando o papel fundamental das universidades na formação inicial e continuada de professores e demais trabalhadores da educação, a UFPA assume o compromisso de contribuir para a consecução desta meta nos dezessete municípios do Marajó, priorizando, de acordo com a área de atuação do **Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI)**, voltada para o ensino, a estratégia 5.6 que é “promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas educacionais inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização”.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA1, em 2022, realizou um diagnóstico sobre os indicadores oficiais da educação pública desses municípios, como título “Relatório: PROJETO FORTALECIMENTODAEDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ”. De acordo com esse relatório, os dezessete municípios do Marajó apresentam índices muito baixos nos rendimentos escolares das crianças matriculadas na escola pública da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O supracitado relatório apresenta dados das *Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP (2021)*, que são informações sobre matrícula de alunos e escolas, da zona urbana e rural, do arquipélago do Marajó:

Segundo o INEP, ano base 2021, a rede pública municipal de ensino dos 17 municípios do Marajó é composta de 1.255 escolas, sendo 143 (11,4%) unidades escolares na zona urbana e 1.112(88,6%) unidades escolares na zona rural (Gráfico1), para atender 172.573 alunos matriculados, que se encontram assim distribuídos: 68.722 (39,8%) alunos nas escolas da zona urbana, e 103.851(60,2%) alunos nas escolas da zona rural (Gráfico2). O confronto dos dados sobre escolas existentes versus alunos matriculados, entre zona urbana e zona rural, evidencia por si só o grau de concentração de alunos matriculados nas escolas da zona urbana. (TCMPA, 2022, p.09)

Esses dados do INEP (2021) evidenciam a grande disparidade de escolas e matrículas de alunos quando comparadas com as zonas urbana e rural. E as escolas concentradas na zona rural apresentam, no geral, os mesmos problemas, como infraestrutura precária, dificuldade de acesso, falta de material didático, a falta de atenção das coordenações pedagógicas, sem contar as dificuldades dos professores em trabalhar com turmas multisseriadas, por não terem acesso à formação continuada.

Outros dados do relatório realizado pelo TCMPA (2022) dizem respeito à taxa de rendimento escolar com indicadores utilizados no cálculo do IDEB (2019):

A taxa média de reprovação de alunos dos municípios que compõem Marajó é de 17,22% nos anos iniciais e de 15,21% nos anos finais, apresentando-se bem maior que a taxa de reprovação do estado do Pará, no qual o índice apresenta-se em torno de 10% nos anos iniciais e finais, bem como o índice de abandono dos alunos do Marajó é quase duas vezes maior que a média do restante do estado. (TCMPA, 2022, p.11)

A distorção idade-série é a porcentagem dos alunos matriculados que têm idade pelo menos 2 anos maior do que a idade esperada para aquela série. Em relação aos anos iniciais do Ensino Fundamental, a distorção idade-série no Marajó é de 33,25%, índice alto comparado ao do estado do Pará, que é de 22,90% (INEP, 2019). Já em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) realizado em 2019, os dados apontam que os alunos do arquipélago do Marajó alcançaram uma pontuação média de 3,55 (1º ao 5º ano), enquanto a do Pará é de 4,6, e a do Brasil é de 5,6. Os dois anos de crise sanitária que o mundo passou por causa da COVID-19, fragilizou ainda mais a educação, principalmente no primeiro semestre de 2020, quando o Brasil inteiro precisou de *lockdown* para diminuir a disseminação da virose. As secretarias de educação e as escolas precisaram se organizar para contornar tal situação, utilizando novas estratégias educativas ou estratégias já utilizadas pela comunidade escolar. Os dados da última Avaliação da Educação Básica – ocorrida em 2021 – recentemente divulgados pelo Inep confirmam, em boa medida, as previsões dos técnico-especialistas da área de educação acerca dos efeitos negativos da pandemia nos índices educacionais. Os resultados apontam piora nos índices educacionais de quase a totalidade dos sistemas de ensino avaliados. O que se sabe é que a pandemia trouxe transtornos para a educação, principalmente para a educação pública, como relata um professor do município de São Sebastião da Boa Vista - Pará:

Hoje a gente está vivendo uma situação atípica. A pandemia leva a gente a ter uma defasagem muito grande, porque as atividades que estão sendo desenvolvidas elas acontecem, praticamente, só remotas. E a gente vive numa região em que a internet é bem lenta e, às vezes, ela oscila bastante. Então é muito difícil você tentar fazer uma videoaula com seus alunos. BRASIL (2021)

O retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia é um sinal de que a vacina é a esperança de dias melhores. Agora, é preciso dar atenção pedagógica redobrada para todos os estudantes da Educação Básica, principalmente para as crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental, porque é nesse período escolar que essas crianças se apropriam do sistema de escrita alfabética e matemática e tem contato com os primeiros conceitos científicos.

O trabalho com a Alfabetização e Letramento tanto da Língua Portuguesa quanto da Matemática acontece concomitante e continuamente, o professor precisa realizar diagnósticos avaliativos constantes em sala de aula para saber em que fase da escrita e da leitura as crianças se encontram, uma forma de conhecer bem o processo de aprendizagem de cada aluno para poder trabalhar na zona de desenvolvimento proximal, que segundo Vygotsky “define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão, mas que estão, presentemente, em estado embrionário” (p.97). E no caso das escolas rurais do Marajó, a aprendizagem está diretamente relacionada com a vida no bioma que envolve campos, floresta e ambientes que possuem rios, estuários e costa oceânica, movimentando a cultura, a economia, a linguagem regional, a etnomatemática, a biodiversidade, enfim, saberes integrados à vida social local.

Desde a divulgação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) no final da década de 1990 que os educadores trabalham com o objetivo de conscientizar os professores da necessidade de mudança do estilo de aula chamado clássico, em que o professor concentra o conhecimento e os estudantes se portam predominantemente como espectadores passivos. O protagonismo estudantil é que se preconiza na contemporaneidade, nestes termos, os alunos devem ser o alvo da prática de ensino e do processo de aprendizagem por meio de metodologias que devem conduzir este processo com a intermediação do professor. Além disso, nesta ação a alfabetização e o letramento matemático são tratados

dentro da educação matemática escolar na perspectiva de um ensino globalizado, estabelecendo relações com a etnomatemática nos contextos dos diversos grupos sociais (urbanos, rurais, ribeirinhos etc.), por exemplo, em escolas ribeirinhas:

Os pressupostos da Etnomatemática permitem que o professor, juntamente com sua turma, reconheça as diferentes formas de viver a matemática em contextos ribeirinhos, que podem ser mostradas na construção das casas, na confecção das redes e arreios de pesca, na produção de farinha, na colheita de frutos, no manejo de colmeias, na confecção de barcos, enfim, no viver e conviver em comunidade. (DA COSTA e LUCENA, 2015, p. 23)

As disciplinas de Matemática para as **ações de extensão para o aperfeiçoamento de professores dos anos iniciais do ensino fundamental dos municípios do arquipélago do Marajó** foram planejadas em concordância com as unidades temáticas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de Matemática nos anos iniciais e, portanto, “orienta-se pelo pressuposto de que a aprendizagem em Matemática está intrinsecamente relacionada à compreensão, ou seja, à apreensão de significados dos objetos matemáticos, sem deixar de lado suas aplicações”. (BRASIL, 2017). O mesmo planejamento foi feito com as disciplinas de Língua portuguesa, amparadas também na BNCC, considerando as práticas de linguagem, pois, segundo o supracitado documento oficial:

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos. (BRASIL, 2017, p. 59)

Sem perder o destaque para as relações entre linguagem e cultura, assunto de fundamental importância que envolve tanto a ideologia da deficiência cultural quanto a ideologia das diferenças culturais, e como consequência representam papel central na explicação do fracasso escolar, que de algum modo é amparado por essas ideologias (SOARES, 2008, p.16)6. Por isso a importância dada à educação do campo, pois é preciso considerar a diversidade cultural, linguística e social desses espaços rurais, ambientes da floresta, dos rios e estuários e dos campos secos e alagados no arquipélago do Marajó, e que os currículos dessas escolas assumam as características de cada local, bem como os saberes ali presentes. Considerando esses contextos a UFPA apresenta esse projeto como forma de contribuir com qualificação dos professores cursistas e, conseqüentemente, elevar o desempenho escolar dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental dos municípios do Marajó.

É considerando esse contexto que a Universidade Federal do Pará (UFPA) – aqui denominada unidade proponente - apresenta este projeto destinado a desenvolver um curso de formação continuada para Professores⁷ dos anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas do CAMPO e/ou localizadas em comunidades INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHAS e de outras localidades/povos rurais previstos em normas específicas, como estabelecido no Decreto nº 7352, de 4 de novembro de 2020, DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ.

No Ministério da Educação (MEC), o projeto está sob a responsabilidade/competência da Coordenação Geral de Educação Indígena, do Campo, Quilombola e Tradições Culturais (CGICQTC), vinculada à Diretoria de Modalidades especializadas de educação e Tradições Culturais Brasileiras (DMESP), no âmbito da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP/MEC) que tem, dentre outras, as seguintes competências:

1. Coordenar os cursos oferecidos nessas áreas em nível nacional;

2. orientar as diretrizes gerais e os critérios para a organização dos cursos de formação;
3. definir estratégias de implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. garantir- após autorizados e aprovados nas suas instâncias competentes, os recursos financeiros para sua implementação;
5. efetivar as atividades gerenciais necessárias para o desenvolvimento e execução;
6. avaliar, do ponto de vista técnico, pedagógico e financeiro, as propostas para os cursos, apresentadas pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) e pelas IPES e aprová-las ou não;
7. articular e mediar relações, quando o for o caso, entres os agentes envolvidos na implantação dos cursos de formação;
8. definir e/ou orientar os critérios de liberação e/ou pagamento de custeio para o desenvolvimento dos cursos;
9. solicitar da instituição proponente dados gerenciais e analíticos para alimentar e manter atualizadas as informações sobre os cursos (relação de professores formadores e coordenadores, ato formais da IES de designação dos coordenadores, relação de professores cursistas ingressantes no curso, cursistas evadidos/desvinculados/mortos, formados (aprovados) e reprovados, relação de entes federados (municípios) envolvidos, cópia do Termo de Responsabilidade assinado pelos municípios, nome e telefone do agente responsável em cada município, de acordo com o termo de compromisso, etc.);
10. solicitar da instituição proponente dados gerenciais e analíticos para alimentar e manter atualizadas as informações sobre os cursos (relação de professores formadores e coordenadores, ato formais da IES de designação dos coordenadores, relação de professores cursistas ingressantes no curso, cursistas evadidos/desvinculados/mortos, formados (aprovados) e reprovados, relação de entes federados (municípios) envolvidos, cópia do Termo de Responsabilidade assinado pelos municípios, nome e telefone do agente responsável em cada município, de acordo com o termo de compromisso, etc.);
11. acompanhar e monitorar os fluxos de atividades do curso de formação desenvolvidos pelas universidades, utilizando instrumentos para acompanhamento e avaliação da consecução das metas físicas.

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL:

Implementar ações efetivas de formação continuada para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em dezessete municípios do Marajó, considerando a garantia do pleno direito à educação com ensino de qualidade e, em particular, à alfabetização e ao letramento da língua portuguesa, matemática e ciências a crianças matriculadas em escolas públicas do Arquipélago do Marajó.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer o panorama da alfabetização e letramento como produto de um processo sócio-histórico no Brasil e no Pará.
- Oferecer uma visão interdisciplinar sobre os diferentes métodos e metodologias de ensino utilizadas na língua portuguesa, matemática e ciências adequadas a classes seriadas e multisseriadas.
- Aprofundar os conhecimentos sobre as práticas de linguagem nos mais diversos gêneros de textos, aliados a metodologias de ensino de língua portuguesa, matemática e ciências.
- Aprimorar princípios didáticos que permitam tomar decisões no âmbito do planejamento e avaliação de situações significativas na aprendizagem da alfabetização no contexto escolar do Marajó.
- Direcionar a formação continuada dos professores para a realidade das escolas marajoaras do campo e da cidade, garantindo o direito à educação nos seus mais diversos espaços (campo, águas e floresta), respeitando identidades e culturas da população marajoara.

DISCIPLINAS:

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM MATEMÁTICA 1(60h)

Unidades temáticas (BNCC): números / grandezas e medidas

Ementa: Fundamentos Conceituais sobre a Natureza de Números e operações / Grandezas e medidas e suas articulações com geometria álgebra, assim como com outras áreas do conhecimento. Na perspectiva de resolução de problemas, com auxílio de exemplos da vida urbana, rural e ribeirinha, jogos, materiais concretos e tarefas investigativas. Análises de livros didáticos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com respectivo levantamento de critérios para a realização das análises.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM MATEMÁTICA 2(60h)

Unidades temáticas (BNCC): Probabilidade e Estatística /Geometria/ Matéria e Energia / Vida e Evolução / Terra e Universo.

Ementa: Tratamento da informação como recurso da leitura de mundo, buscando o entendimento do conceito de tratamento da informação, a partir de leitura interpretação de informações em tabelas e gráficos e da construção deles, assim como a elaboração de pesquisas estatísticas pelos alunos. Aprofundamento de conceitos em Ciências e sua relação com a Matemática, partindo de um enfoque construtivista, visando uma aprendizagem significativa por parte do educando. Elaboração de propostas com vistas a trabalhar os conteúdos de Ciências e Matemáticas de forma articulada relacionando-os a fatos da vida urbana, rural e ribeirinha, focando principalmente assuntos que o professor possa trabalhar em sala de aula.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA 1(60h)

Práticas de Linguagem (BNCC): Leitura/escuta (compartilhada e autônoma) e escrita (compartilhada e autônoma)

Ementa: Conceito de alfabetização e letramento. Estudo e análise dos métodos e abordagens de alfabetização. Apropriação do sistema de escrita alfabética. Consciência fonológica. Avaliação diagnóstica em turmas multisseriadas de alunos da escola do campo. Análise do livro didático.

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA 2(60h)

Práticas de Linguagem (BNCC): Análise linguística/semiótica (alfabetização) e Oralidade

Ementa: Práticas de letramento no processo de apropriação da língua escrita em classes multisseriadas. Gêneros textuais. Oralidade, leitura e escrita. Análise, discussão e produção de materiais didáticos para a alfabetização/letramento de crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental em turma multisseriada da escola do campo.

ESTRUTURA CURRICULAR

Esta formação continuada é composta de dois módulos de 120 horas cada, totalizando 240 horas, com 17 turmas de 30 alunos cada, que será desenvolvida durante o ano de 2023, compreendendo, preferencialmente, o período do recesso dos professores, em janeiro, e as férias escolares no Pará, em julho. Em caso excepcional, o projeto sofrerá alguma alteração para ser executado, um outro período de 2023 poderá ser utilizado para a realização da formação continuada. O curso terá a participação de professores doutores do IEMCI/UFPa, com a possibilidade de complementar o corpo docente com professores convidados de outras instituições. As temáticas geradoras dos módulos para os professores contemplarão os seguintes eixos curriculares voltados ao ensino de língua portuguesa, matemática e ciências: Alfabetização e Letramento; Métodos e Metodologias de Ensino; Planejamento e avaliação; Educação do Campo, das Águas e da Floresta.

Ajustes nos conteúdos/unidades temáticas poderão ser efetuados por necessidades observadas durante as atividades previstas no cronograma de execução do projeto. A estrutura curricular objetiva discutir o entendimento das habilidades previstas na BNCC, assim como, estratégias para o desenvolvimento dessas habilidades em sala de aula.

Portanto, o IEMCI/UFPA assume a perspectiva de uma formação continuada para professores dos anos iniciais, voltada ao estudo e à prática desses educadores, para desenvolverem saberes e habilidades educacionais que os levem a oferecer soluções às problemáticas enfrentadas nas escolas do Marajó, partir da criticidade, da formação intelectual, da criatividade e de construção de processos e produtos pedagógicos efetivos nas áreas da alfabetização e letramento da língua portuguesa, matemática e ciências.

METODOLOGIA

Os cursos serão realizados 100% presenciais, nas sedes dos municípios, em cada um dos 17 municípios do Arquipélago do Marajó, cabendo às prefeituras disponibilizar salas de aula devidamente equipadas (climatizadas, com projetor de vídeo, pincel p/quadro branco etc.);

- Serão atendidos o total de 510 (quinhentos e dez) professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental dos municipais do Marajó, sendo uma turma com 30 alunos em cada município.

- Os cursos serão ofertados em duas etapas: preferencialmente, durante o recesso dos professores municipais (janeiro/fevereiro) e as férias escolares (julho). Em caso excepcional, o projeto sofra alguma alteração para ser executado, um outro período de 2023 poderá ser utilizado para a realização da formação continuada. As aulas serão ministradas por docentes da UFPA e professores convidados de outras instituições, de segunda a sábado, com dez aulas diárias, perfazendo 60 h de aulas presenciais por disciplina.

- As aulas serão planejadas pela equipe pedagógica conjuntamente com o corpo docente visando o ensino seriado / multisseriado dos anos iniciais do Ensino Fundamental, desenvolvendo estratégias de ensino voltadas para as habilidades vinculadas aos temas dos anos iniciais previstos na BNCC.

- As turmas receberão treinamento para o uso de materiais didáticos como estratégias de ensino.

- Cada aluno receberá um Pendrive: o pendrive vai proporcionar ao professor cursista inclusão social (acesso) às tecnologias digitais e de informática (Competências Gerais e Específicas da Educação Básica previstas na BNCC), armazenamento de artigos, e-books, aulas no PowerPoint, etc.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento deste curso compete ao Ministério da Educação (MEC), a UFPA e aos municípios participantes, considerando suas competências legais, os fundamentos das bases estabelecidas nesse documento, à luz das normativas e regramentos específicos vinculados a este objeto. A execução técnico-pedagógica do projeto compete a UFPA, considerando as perspectivas do projeto.

AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter formativo observando o desempenho, assiduidade e pontualidade do estudante, valendo-se de procedimentos e instrumentos diversos, a critério de cada professor e das especificidades dos alunos, como exemplo: provas; realização de seminários; desenvolvimento de pesquisas; produção de textos (fichamento, resumo,

resenha, artigo, planos e projetos de ensino, dentre outros) e de recursos didáticos. Prevendo-se também a intervenção e orientação contínua dos professores diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, tendo em vista suas aprendizagens. Conforme o sistema de registro acadêmico da UFPA, ao final da disciplina e/ou período letivo será atribuído um conceito ao estudante: EXC (Excelente): 9,0 a 10,0; BOM (Bom): 7,0 a 8,9; REG (Regular): 5,0 a 6,9; INS (Insuficiente): 0,0 a 4,9; SA: Sem Aproveitamento; SF: Sem Frequência.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência dos cursistas será realizado pelo professor formador (vinculado a este projeto e sob responsabilidade da UFPA, na forma prevista) da disciplina através de lista de presença. Dentro desse aspecto, antes de se iniciar as mediações pedagógicas do curso (início do curso com os cursistas) – previstas para janeiro de 2023 – a UFPA (por meio da coordenação do curso na referida IES) encaminhará ao Ministério da Educação a relação de professores cursistas (pode ser via e-mail) contendo o nome completo, CPF e a rede de ensino (município) pertencente. Ao final da primeira etapa a UFPA informará ao MEC, a relação de professores cursistas que deixaram o curso, nos casos possíveis informar os motivos da desvinculação e/ou evasão.

PARÂMETROS AVALIATIVOS PARA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

Será considerado reprovado o discente que obtiver o conceito Insuficiente (INS) ou Sem Avaliação (SA) ou não obtiver a frequência mínima de 75% (SF), em conformidade com o Regimento Geral da UFPA.

CERTIFICAÇÃO

Os professores cursistas aprovados serão certificados pelo Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI) da UFPA, competente para emitir certificação em nível institucional.